

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO

**AGENERSA-Agência Reguladora de Energia e  
Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro**



NÚMERO DO PROCESSO

Nº DO PROCESSO  
E-12/020.394/2009  
DATA INÍCIO  
25/11/2009

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA.  
VERIFICAÇÃO DOS REAJUSTES PRATICADOS  
PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA.

ASSUNTO

ANEXOS

REQ AGENERSA/SECEX Nº. 81/09

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2009

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	
Data	25/11/09
Processo	E-12/020-394/2009
Fls.	02

**PARA: PROTOCOLO GERAL**

**DE: Secretaria Executiva - SECEX**

**Para autuar, após devolva a SECEX.**

**Solicito abertura de processo regulatório para verificação dos reajustes praticados pela Concessionária AGUAS DE JUTURNAIBA.**

Atenciosamente,

  
**Cíntia Piz P. Pinheiro**  
Secretária Executiva

*À Secex, após autuação  
Em 26/11/09.*

**AGENERSA**

Agência Reguladora  
de Energia e Saneamento Básico  
do Estado do Rio de Janeiro

PAZ NA CASA CIVIL  
AGENERSA - Agência Reguladora de Energia e  
Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

DATA: 25/12/2009

Proc. E-12/020.394/2009

Fls: 03



CI SECEX Nº. 664

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009.

De: Secretária Executiva

Para: Gabinete do Conselheiro Sérgio Burrowes Raposo


Assunto: Processo E-12/020.394/2009.

Referência: apensamento de processo

Encaminhamento para ciência cópia da Resolução do CODIR 170/09, que aprovou o apensamento do Processo E-12/020.394/2009, que trata da verificação de reajustes praticados pela Concessionária Águas de Juturnaíba ao processo da 2ª Revisão Quinquenal da CAJ E-12/020.170/2008, sob a relatoria do Conselheiro Sérgio Burrowes Raposo.

Cíntia Ritz  
Secretária Executiva

1. De acordo.
2. À Copet para exame e apensamento ao processo CAJ E-12/020.170/08

  
Sérgio B. Raposo  
Conselheiro  
Mat. 269-1 - AGENERSA

18-12-09.

**AGENERSA**

Agência Reguladora  
de Energia e Saneamento Básico  
do Estado do Rio de Janeiro

ASA CIVIL  
AGENERSA - Agência Reguladora de Energia e  
Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

DATA: 05/12/2009

Proc. E- 12/020.394/2009

Fis: 04



GOVERNO DO  
Rio de  
Janeiro

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº.170

DE 08/12/2009

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Processo - Sorteio:

Processo / Concessionária / Objeto	Distribuído para a relatoria do Conselheiro(a)
• E-12/020.399/2009 - Vistoria no imóvel por ocasião de alteração de norma técnica de segurança no fornecimento do gás;	Para R.I. 12/01/10
• E-33/100.021/SEPLANIG/2006 - Recurso a Deliberação AGENERSA nº 461/09 (Relator Moacyr Almeida Fonseca);	lens. Sérgio Raposo
• E-12/020.394/2009 verificação de reajustes praticados pela Concessionária Águas de Juturnaíba;	Processo a ser apensado a 2ª Revisão Quinquenal - E-12/020.170/2008, sob a relatoria do Conselheiro Sérgio Burrowes Raposo.

*[Signature]*  
José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro Presidente

*[Signature]*  
Darcilia Aparecida da Silva Leite  
Conselheira

*[Signature]*  
Sérgio Burrowes Raposo  
Conselheiro

*[Signature]*  
Moacyr Almeida Fonseca  
Conselheiro

À SECEX

CONFORME SOLICITAÇÃO, SEGUE O PUE  
SENTE PROCESSO.

Em 05/01/2000

Jose Eduardo Campos Pinto

JOSE EDUARDO DE CAMPOS PINTO  
Mat. 176-8

No dia 08 de dezembro de 2009, às 10h30min, no Gabinete da Presidência na Sede da AGENERSA, à Avenida Treze de Maio, 23 - 23º andar- Centro/RJ - reuniu-se o Conselho Diretor para a realização da 27ª Reunião Interna de 2009. **ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM REGIMENTAL.** O Conselheiro Presidente José Carlos dos Santos Araújo iniciou a reunião, havendo número legal de Conselheiros, com a presença do Conselheiro Moacyr Almeida Fonseca, Conselheiro Sérgio Burrowes Raposo e da Conselheira Darcilia Aparecida da Silva Leite. Secretariando a reunião, a Secretária Executiva da AGENERSA, Cíntia Pitz P. Pinheiro. **ITEM II - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** O Conselho Diretor aprovou a Ata da 26ª Reunião Interna, realizada em 01 de dezembro de 2009. **ITEM III - INFORMAÇÕES DAS DECISÕES E JUSTIFICATIVAS DAS PENDÊNCIAS. ITEM IV - COMUNICAÇÕES DIVERSAS.** 1) Foi distribuído o calendário de mês de DEZEMBRO de 2009. 2) Foi aprovada a realização da 1ª sessão regulatória de 2010 no dia 29/01 às 10 horas, bem como a realização da 1ª reunião interna de 2010 no dia 12/01 às 10h30min. 3) Foi comunicado ao Conselho Diretor: a) a realização de reunião com a CSA no dia 23.12.2009 às 11hs no Auditório/AGENERSA; b) a inscrição de débitos na Dívida Ativa e entregue tabela explicativa com o número de certidão da PGE/RJ; c) aplicação financeira dos recursos desta Agência Reguladora - Prestação de contas bimestral; d) os agradecimentos e elogios ao trabalho desenvolvido pela Ouvidoria da AGENERSA em 2009; e) o material de divulgação das Audiências Públicas; f) as pendências administrativas para Janeiro de 2010. **ITEM V - DISCUSSÃO E DECISÃO DE ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.** 4) Sorteios: E-12/020.399/2009 - Vistoria no imóvel por ocasião de alteração de norma técnica de segurança no fornecimento do gás. Para a próxima reunião interna. E-33/100.021/SEPLANIG/2006 - Recurso a Deliberação AGENERSA nº 461/09 (Relator Moacyr Almeida Fonseca). Foi distribuído para o Conselheiro Sérgio Burrowes Raposo. 5) Foi aprovado o apensamento do Processo E-12/020.394/2009, que trata da verificação de reajustes praticados pela Concessionária Águas de Juturnaíba ao processo da 2ª Revisão Quinquenal da CAJ E-12/020.170/2008, sob a relatoria do Conselheiro Sérgio Burrowes Raposo. 6) Foi proibida a comercialização de qualquer mercadoria nas dependências da AGENERSA. 7) Para a próxima reunião interna: a) Súmula Vinculante; b) Código de Ética; c) Sorteio do processo E-12/020.399/2009. 8) Foi aprovado o desarquivamento do Processo E-33/100.111/SEPLANIG/2006 por solicitação da Procuradoria da AGENERSA (Relatoria da Conselheira Darcilia Aparecida da Silva Leite). 9) Transmissão das licitações da AGENERSA pela internet. Aprovado. 10) CNCA, consulta ao CODIR sobre a possibilidade de liberação do Twitter. Não foi autorizado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA que vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretor presentes à 27ª Reunião Interna Ordinária do Conselho Diretor da AGENERSA.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2009

  
**José Carlos dos Santos Araújo**  
Conselheiro Presidente

  
**Darcilia Aparecida da Silva Leite**  
Conselheira

  
**Sérgio Burrowes Raposo**  
Conselheiro

  
**Moacyr Almeida Fonseca**  
Conselheiro